



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2004.

CONFERE TÍTULO DE
CIDADÃO CABOFRIENSE AO
SR. PAULO SÉRGIO BRUNNER
RABELLO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

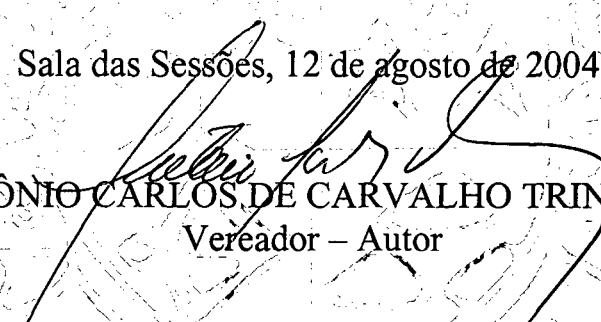
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Paulo Sérgio Brunner Rabello, o
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

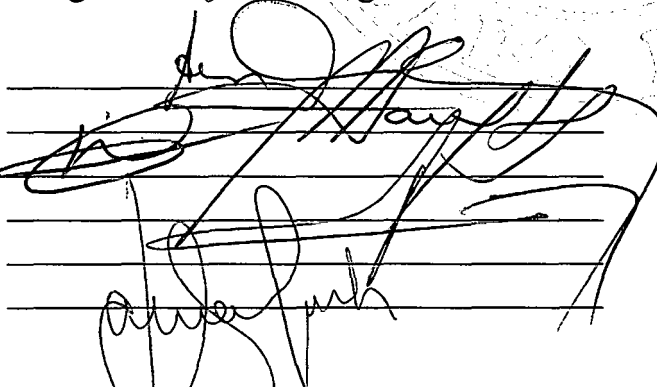
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2004.


ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE
Vereador – Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.


CURRICULUM VITAE EM ANEXO